

DECRETO N. 2.301, DE 13 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VINCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|---------------|--|
| 01.20.02 | 08.242.0166.2.040 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 230 | R\$ 72.000,00 | Aquisição de esteira removível e Landa para implantar o Projeto Acesso Fácil/Prata Acessível com recursos da Secret. De Desenvol. Metropolitano - Agem |
| TOTAL | | | | | R\$ 72.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de maio de 2015. (PA n. 10952/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de maio de 2015.